



FREGUESIA DA PIEDADE
Contribuinte Fiscal n.º 512075000

Eduardo
Eduardo

Ata n.º 10

---Aos dezasseis dias do mês de maio, do ano de 2018, pelas 19 horas e 30 minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Piedade, sita no Caminho do Império n.º 5A, reuniu em reunião extraordinária o Executivo com as seguintes presenças:-----

---**Cremildo Pires Marques**, Presidente eleito por sufrágio direto no ato eleitoral de 1 de Outubro de dois mil e dezassete, portador do Cartão de Cidadão n.º 4961637, valido até dezassete de fevereiro de dois mil e dezanove, a Secretária **Eduarda da Conceição Garcia Peixoto Freitas**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12824365, válido até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e um, o Tesoureiro **Duarte Manuel da Silva**, portador do Cartão de Cidadão n.º 6729619, válido até vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito.-----

---A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Suspensão das funções da Funcionária Matilde Moniz; -----
2. Funções a desempenhar pela Funcionária Matilde Moniz;-----
3. Análise do relatório intitulado “Relatório de análise à situação contabilística da freguesia da Piedade, ilha do Pico”, elaborado pela empresa SisDias Lda;-----

---Após sessão aberta, iniciou-se a Ordem de Trabalhos onde o Executivo cancelou a suspensão das funções da funcionária Matilde Moniz, sendo o retorno ao serviço dia 23 de maio.-----

---No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi decidido em reunião do executivo da Junta de Freguesia da Piedade que a funcionária Matilde Moniz, dentro das funções que lhe poderão ser atribuídas atentas as competências elencadas para os Serviços Administrativos na Organização dos Serviços da Junta de Freguesia da Piedade publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 157 de 17 de Agosto de 2016, passará a desempenhar as seguintes funções: Assegurar o correto e imediato atendimento e esclarecimento dos cidadãos e encaminhá-los para o Presidente ou executivo, quando for caso disso; Prestar apoio na elaboração de requerimentos ou outros documentos, bem como, prestar informações solicitadas; Aceitar e encaminhar as reclamações dos cidadãos para o executivo; Passar atestados e certidões em tempo útil de modo a não lesar os interesses dos cidadãos; Assegurar a gestão administrativa e atempada dos serviços prestados no cemitério da freguesia e manter os registos

Caminho do Império n.º 5A, 9930-204 Calhau- Piedade LGP

Telefone/ Fax: 292 666 151- email: freguesia.piedade@gmail.com

Contribuinte Fiscal n.º 512 075 000



FREGUESIA DA PIEDADE
Contribuinte Fiscal n.º 512075000

permanentemente atualizados; Prestar a devida colaboração na realização de censos e recenseamentos e Assegurar, em geral, todos os serviços e tarefas respeitantes à área administrativa. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a funcionária desempenhará as suas funções exclusivamente na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, bem como será iniciado processo de alteração do horário de funcionamento da Junta para o seguinte: período da manhã das 10H00 às 12H30 e período da tarde das 14H00 às 18H30, de segunda a sexta-feira. Para isso será requerido parecer junto do STAL para a posterior deliberação e implementação do novo horário de funcionamento dos serviços desta Junta.

---Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Executivo da Freguesia de Piedade procedeu à análise do relatório intitulado “Relatório de análise à situação contabilística da freguesia da Piedade, ilha do Pico”, elaborado pela empresa SisDias Lda, datado de sete de abril de dois mil e dezoito. Depois de lido e debatido o mencionado relatório foi deliberado, por unanimidade, proceder ao seu envio para a Inspeção Regional da Administração Pública, afim de a mesma tomar as diligências que ache necessárias.-----

---E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, composta por duas folhas, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente

O Tesoureiro

Caminho do Império nº 5A, 9930-204 Calhau- Piedade LGP

Telefone/ Fax: 292 666 151- email: freguesia.piedade@gmail.com

Contribuinte Fiscal nº 512 075 000